

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 6 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Credencia o curso promovido pela  
Universidade Corporativa do Tribunal  
de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas  
atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de  
2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de  
2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2023330,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso **Cooperação Judiciária e a Prática da Atividade Judicante**, com carga  
horária total de 40 horas-aula, realizado pela Universidade Corporativa do Tribunal de  
Justiça do Estado da Bahia - Unicorp nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a  
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juiz Cássio André Borges dos Santos**

Secretário-Geral